

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 454/2024****Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024****ASSUNTO: ONDE SE LÊ: "BIQUINHO"; LEIA-SE: BIGUINHO;**

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica deste município de Angico/TO, que opinou pela contratação de empresa responsável pela apresentação do cantor "**BIQUINHO SENSACÃO**", da XX cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 04 de maio de 2024, com duração de 02h00min (duas horas) de show, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretário de cultura;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o cantor em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta do objeto contratação de empresa responsável pela apresentação do cantor "**BIQUINHO E SENSACÃO**", da XX cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 04 de maio de 2024, com duração de 02h00min (duas horas) de show, sendo a empresa **BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ 53.250.467/0001-56** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua **R MENDONCA FURTADO**, nº 3551, **LOJA 06 PISO 2**, na cidade **SANTARÉM /PA**, CEP **68.040-050**, neste ato empresário administrador o Srº **ARLAN PINTO DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, ARTISTA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO GOMES, 110, PA 370 KM 20, VILA JACAMIM, SANTARÉM, PA, CEP 68113000, BRASIL.

Cumpra-se

Angico/TO, 03 de abril de 2024

**CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ab78e7-17042024151259**